extraordinaria ordem de liberação tomada pelo
Governo Provisorio desta Provincia de acce
dendo a reunião de Chiquitos ao Imperio.
E tendo o Mesmo Augusto Senhor
Inteirado do seu conteudo. Houve por
bem Approvar a referida determina
ção de V.Ex.a

Deos Guarde a V.Ex.a Palacio do
Rio de Janeiro em 21 de Fevereiro 1826
Visconde de Inhambupe = Snr José
Saturnino da Costa Pereira =

Para o Presidente da Cisplatina

Ill.mo e Ex.mo Snr = Propondo o Portu-
guez de Nação Manoel de Campos e
Silva, a ser empregado em Patagonia
no Serviço do Imperio, como for mais
conveniente nas actuaes circumstancias
e communicar-se com as principaes
Tribus do Pais, principalmente com o
Cacique negro. E Dignando-se S. M.
O Imperador acceitar o seu offere-
cimento de seus serviços Determina
o Mesmo Augusto Senhor que V.Ex.a
haja de empregar ao sobredito Campos
e Silva em qualquer expedição que
possa ter logar para a Patagonia, uma
vez que V.Ex.a confie na sua fidelidade
exercicio, e prestimo, proporcionando-lhe

neste caso os precisos meios da subsistencia, e significando lhe que S. M. Imperial Attenderá a seus bons serviços como he proprio da Sua Imperial Munificencia. E que participo a V.Ex.a para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V.Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Fevereiro de 1826. = Visconde de Inhambupe = Snr Francisco de Paula de Magalhaes Tavares de Carvalho =

Para o Presidente de S. Pedro

Ill.mo e Ex.mo Snr = Accuso a recepção do Officio que V.Ex.a dirigio ao Ministro e Secretario d'Estado meu Antecessor em data de 16 de Janeiro do corrente anno, e fico certo de ter V.Ex.a com o communicado tomado posse do Governo desta Provincia com todas as formalidades prescriptas pelas Leis e Ordens Superiores. E que farei presente a S. M. o Imperador.

Deos Guarde a V.Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Fevereiro de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr José Egidio Gordilho de Barbuda =